



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 439/2024

PROCESSO: 22.5.000009828-0
INTERESSADO(A): SEMAD/SAÚDE
ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO

DESPACHO Nº 439/2024 - SEMAD/CHEGAB - Acato o Parecer Jurídico nº 145 (3618743) da Chefia da Advocacia Setorial e Despacho nº 92 (3638454) da Gerência de Pregões que **indefer** as alegações e pedido formulados pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, posto que tempestivos, e no mérito manifestar pela improcedência dos mesmos, conforme fundamentos apresentados neste expediente.

De tal forma, retornem-se os autos à **Superintendência de Licitação e Suprimentos** para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 11/03/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3675196** e o código CRC **1BAC146B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO